

SE 00012 006

22/11/2017
FICHA 0004

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

PROCESSO

Ref. 11/2017

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
CNPJ 01.729.464/0001-04

CREDOR 1-PERCIO CALIXTO AVELAR, 090.291.146-57
PRACA JUVENAL DIAS 23, CACHOEIRA DA LAGE, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000,
CI MG-14.856.896, Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C B.342-9, Fone (35)9175-1495

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
VEREADOR: PERCIO, REPRESENTANDO A CAMARA MUNIC. DE
S.J.BARRA/MG, NO CURSO "MARCO REGULATORIO DAS
ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL", NOS DIAS 23 E 24
DE NOVENBRO/2017, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

IMPORTANCIA

Valor 964,64

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	010310034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRS. DA CM
Subprojeto	339014	Diarias - Pessoal Civil
Fonte TCE/MG	33901401	Diarias de Vereadores
Conta	6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	1.077,84	CUSTAIO
Valor	964,64	
Saldo atual	113,20	

EE 00012 Cota 4 22/11/2017

JOSE ANTONIO BIEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

JOSE ANTONIO BIEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Noventa e seis reais e quatro centavos)

QUITACAO

Preparado por: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

ASS. 
NOME
BANCO / CHEQUE / RECURSO
VOUCHER
DOCUMENTO
DATA 22/11/17
381

00 964,64 381

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi em 21/11/2017
105 10:40
ASS. DO RESPONSÁVEL

Recebi
21/11/2017

PERCIVAL CALIXTO AVELAR
VEREADOR
MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
(PROS)

São José da Barra, 21 de Janeiro de 2017

Certo de sua atenção e deliberação, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

O Vereador que a este subscreve, vem a presença de Vossa Excelência requerer que seja liberado a inscrição no curso sobre o "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014 (Lei de Fomento e Parcerias), promovido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, nos dias 23/24 de novembro de 2017, bem como, a liberação do veículo oficial da Câmara Municipal para o transporte e as diárias que se fizerem de direito com base na Lei Municipal vigente. O curso será na sede da AMM - Avenida Raja Gabaglia - 385, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

REQUERIMENTO S/Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Debitado dia 21/11
Perceio Calixto Avelar
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Nome do servidor/vereador:	Perceio Calixto Avelar
CPF:	090.291.146-57
Unidade administrativa:	Câmara Municipal
Dotação orçamentária:	01.031.0003.4.003.339014.00

Viagens Previstas:	Data: 22/23/24 de Novembro de 2017 (saída dia 22 as 14:00, saída de retorno dia 24 as 17:00, após o término do curso) programação em anexo.
Localidade:	Sede da AMM – AV. Raja Gabaglia, 385, Cidade Jardim, Belo Horizonte
Objetivo da Viagem:	Curso sobre o "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/2014 (Lei de Fomento e Parcerias)" As parcerias de organizações da Sociedade Civil e Municípios entrará em vigor em janeiro de 2017.

Autorização

Aprovado por:	<i>[Signature]</i>
Data:	22.11.17
Meio de transporte:	Meio de transporte: Oficial
Valor liberado:	R\$ 964,64

Presidente da Câmara Municipal

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi em 21/11/2017

ASS. DO RESPONSÁVEL

[Signature] 10:15



ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
22	11	São José da Barra	Belo Horizonte	13:10h	18:49h
24	11	Belo Horizonte	São José Barra	16:40h	21:12h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$964,64	R\$964,64	R\$0,00	R\$0,00
Quilometragem percorrida	664km			
Estacionamentos	R\$91,88	R\$0,00	R\$0,00	R\$91,88
Reembolso com Alimentação	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Hospedagem	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso com Combustível	R\$ 50,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50,00
Outras - Taxi	R\$28,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$28,00
TOTAL	R\$1.134,52	R\$964,64	R\$0,00	R\$169,88

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SALDA: 88.452 Km.

CHEGADA: 89.116 km.

Quilometragem percorrida: 664 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor pago adiantado: R\$964,64 – Correspondente a Diária de Viagem e Parcela de Alimentação.

Valor a ser pago: R\$169,88 – (Cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Sendo R\$91,88 de Reembolso de Estacionamento e R\$50,00 de Reembolso de Combustível e R\$28,00 de Reembolso com taxi.

RECEBEMOS EM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Anexo III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E VEREADORES EM GERAL

RELATÓRIO DE VIAGEM - Conforme Lei Municipal nº 372/2011

Funcionário (a)/Vereador(a):	Percio Calixto Avejar
CPF/CIC:	090.291.146-57
Cargo:	Vereador
Autorizado por:	José Antônio Bicego
Data de saída:	22/11/2017
Horário de saída:	13:10
Data do retorno:	24/11/2017
Horário de chegada:	21:12
Quantidade de Diárias recebidas:	2 hospedagem e 3 alimentação
Valor recebido: R\$ 964,64	Novacentos e sessenta quatro reais e sessenta quatro centavos.
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	Belo Horizonte/MG
Motivo: (Curso sobre os novos aspectos trazidos pela Lei: nº 13.019 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, promovido pela Associação Mineira de Municípios em sua sede, na Avenida Raja Gabaglia, 385, Cidade Jardim, Belo Horizonte, nos dias 23 e 24 de novembro com programação das 08:30 as 17:00 nos dois dias, fiquel hospedado no hotel Praga da Liberdade, localizado na Avenida Brasil, 1912 – Savassi, Belo Horizonte).	

Tipo da locomoção urbana utilizada no destino:

Veículo oficial: Sim Outros: Taxi (quinta)

*Diárias a receber: Não

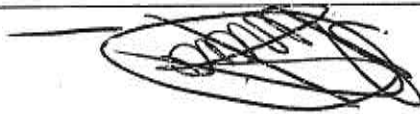
Justificativa: As diárias devidas foram pagas antecipadamente.

Autorização superior: José Antônio Bicego

São José da Barra, 27 de novembro de 2017.

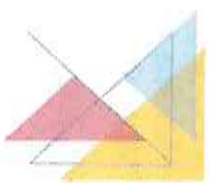
De acordo,

Percio Calixto Avejar
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebido em 17/11/17
105
ASS. DO RESPONSÁVEL





COQGP

CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA



Associação
Mineira de
Municípios

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PERCIO CALIXTO AVELAR
PARTICIPOU DO CURSO DE MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL, OFERECIDO PELO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO
PARA GESTÃO PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, EM
BELO HORIZONTE, NOS DIAS 23 e 24 DE NOVEMBRO, COM CARGA
HORÁRIA DE 16 HORAS.

Julvan Lacerda

Presidente da AMM | Prefeito de Moema

